



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA TRÊS RIOS IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Katia Regina da Silva Couto, Coronel PM MED RG 60.685, Id. Funcional 24663344, designada através da Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019, e a empresa **TRÊS RIOS IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.231.151/0001-16, situada na Rua 14 de dezembro, nº 186, Centro, Três Rios – RJ, CEP 25.802-210, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Guilherme Castro Bastos, portador de cédula de identidade RG nº M-5.331.624, inscrito no CPF sob o nº 926.548.436-53, residente e domiciliada na cidade de Juiz de Fora/MG, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/168/2016, Processo Eletrônico SEI nº 350106/001983/2020, e no edital de credenciamento nº 018/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia – SADT, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 4243-9, Agência 3396, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 16 de abril de 2021 à 15 de abril de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**CLÁUSULA SETIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

KATIA REGINA DA SILVA COUTO – CEL MED PM  
RG 60.685 - Id. Funcional 24663344  
Ordenador de Despesas  
Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019.

EMPRESA TRÊS RIOS IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA  
Guilherme Castro Bastos  
RG nº M-5.331.624 – CPF nº 926.548.436-53

TESTEMUNHA

Monica S. da Motta Duarte  
TEN CEL ENF. RG 56580  
COREN-RJ 61279 / ID 2166044

TESTEMUNHA

Najla Costa Farah  
RG-MG 12.641.477  
CPF 089.507.476-18





**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo nº. 006/2021 ao Contrato nº. 043/2016. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa **FOCO ASN 2010 SERVIÇOS GERAIS EIRELI**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual sem renúncia de reajuste. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.742.831,04 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2021. **NOTAS DE EMPENHO:** 2021NE00187 e 2021NE00188. **PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 23/05/21. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/000467/2021.**

Id: 2310910

**Secretaria de Estado de Polícia Militar****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a **TRES RIOS IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.231.151/0001-16. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assistência Médico-Hospitalar em Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. **PRAZO:** 16.04.2021 a 15.04.2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016, Processo Eletrônico nº SEI-350106/001983/2020.

Id: 2310692

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a **RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.996/0001-99. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assistência Médico-Hospitalar em Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. **PRAZO:** 16.04.2021 a 15.04.2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016, Processo Eletrônico nº SEI-350106/001983/2020.

Id: 2310692

**Secretaria de Estado de Polícia Civil****ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2012****EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Delegado de Polícia Dr. ALLAN TURNOWSKI,

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida de Resistência, corrida de velocidade, Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço	17 de maio de 2021
Resultado do exame	27 de maio de 2021

**ANEXO II - APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

1. Local: Centro de Treinamento de Deodoro,

Endereço: Estrada São Pedro de Alcântara, nº 2020, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA
- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA
- ABDOMINAL (Remador)
- TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)
- FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, **obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado.**

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (**conforme modelo**), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	Masculino	2.400m	12 min
	Feminino	2.000m	12 min
CORRIDA DE VELOCIDADE	Masculino	100m	15 seg
	Feminino	100m	18 seg
SALTO EM ALTURA	Masculino	1,10m	3
	Feminino	1,00m	3
SALTO EM ALTURA	Masculino	1,10m	3
	Feminino	1,00m	3
ABDOMINAL (Remador)	Masculino	40	1
	Feminino	30	1
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	Masculino	3	1
	Feminino	-	-
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	Masculino	-	-
	Feminino	4	1

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO**

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Exame de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III

DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)

(Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de **sanidade física e mental**, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de

Presidente das Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições **CONVOCA**, cumprindo determinação judicial, o candidato abaixo, para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP - 5ª CONVOCAÇÃO/2021, consoante as diretrizes abaixo:

Local: Coordenação de Ensino Policial / ACADEPOL, localizado à Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ;

Data: 26/04/2021  
Horário: 10 horas

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original e cópia):

Título de Eleitor - com comprovante da última eleição;  
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados-membros e Distrito Federal, integrantes da Federação Brasileira);  
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);  
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;  
C.P.F.;  
03 (três) retratos 3X4 atualizados, de frente, fundo branco e papel liso (contendo nome no verso);  
Certificado de Conclusão de ensino superior ou equivalente.

**OBSERVAÇÕES:**

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista na norma de Formação.

O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal da Academia de Polícia, localizada à Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ;

A matrícula não poderá ser realizada por procuração. No ato da matrícula, o candidato é obrigado a preencher, datar e assinar o TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, que lhe será apresentado pela Direção da ACADEPOL.

O candidato deverá trazer bloco de anotações e caneta esferográfica, azul ou preta.

Não será fornecida alimentação, nos dias da matrícula, bem como durante todo o CFP.

O candidato não poderá estacionar no interior da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da inscrição no CFP, haverá orientações do Serviço de Investigação Social/SIS/DRS/ACADEPOL, relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social, para tanto, o candidato deverá informar um endereço eletrônico (e-mail), objetivando atender a referida finalidade.

SERVIDOR PÚBLICO: O candidato que for servidor público deverá também apresentar cópia do contracheque e declaração expedida pelo seu órgão de pessoal, informando que nada consta em seu nome sobre procedimentos administrativos/disciplinares.

Estará excluído automaticamente do certame o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

INSC.	PROCESSO	NOME
563148-3	0129024-25. .2013.8.19.0001 - 14ª CC	ERICK DE LIMA LEITE

Id: 2310742

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISOS**

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 304, Centro - RJ, telefones 2332-9827 e 2332-9921 (fax), torna público que fará realizar no Portal de Compras SIGA, no endereço ele-

trônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), as licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionadas:

**PROCESSO Nº SEI-360068/000277/2020**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 10:30 horas do dia 12 de maio de 2021.

**DATA DO PREGÃO:** 12 de maio de 2021, às 10:31 horas.

**OBJETO:** Manutenção de rede de distribuição de gases do IMLAP.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 117.340,00 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14:30 horas do dia 12 de maio de 2021.

**DATA DO PREGÃO:** 12 de maio de 2021, às 14:31 horas.

**OBJETO:** Aquisição de reagentes químicos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 53.092,28 (cinquenta e três mil novecentos e dois reais e vinte e oito centavos).

**PROCESSO Nº SEI-360068/000199/2020**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.policiacivil.rj.gov.br](http://www.policiacivil.rj.gov.br) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

Id: 2310512

**Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EDITAL**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012. Processo SEI-140001/097366/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA do concurso em epígrafe, que será realizado no dia **17 de maio de 2021, às 07h 30min** (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), no **Centro de Treinamento de Deodoro, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, nº 2020, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21615-310**, que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço, observando para tal os anexos I e II deste edital:

Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012.

(Local), de 20\_\_.

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

**1. Convocação nominal do candidato para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 17 de maio de 2021.****MASCULINO**

Nº	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	7156678	JOÃO LUIZ DE SOUZA MONTEIRO	98	Ação nº 0088940-38.2020.8.19.0000 SEI-140001/097366/2020

Id: 2311002

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EDITAL**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 28 DE OUTUBRO DE 2003. Processo SEI-210005/001407/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para o Exame de Aptidão Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia **17 de maio de 2021, às 07h 30min** (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), no **Centro de Treinamento de Deodoro, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, nº 2020, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21615-310**, que constará dos testes: Corrida; Corrida de Velocidade; Salto em Distância; Salto em Altura; Subida na Corda, observando para tal os anexos I e II deste edital:

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura e subida na corda	17 de maio de 2021
Resultado do exame	27 de maio de 2021

**ANEXO II - APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

1. Local: Centro de Treinamento de Deodoro,

Endereço: Estrada São Pedro de Alcântara, nº 2020, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

- CORRIDA
- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM DISTÂNCIA
- SALTO EM ALTURA
- SUBIDA NA CORDA

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 28 de outubro de 2003, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, **obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado.**

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da cédula de identidade, atestado médico (**conforme modelo**), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 3.6 do Edital/2003, não será concedida segunda chamada, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que, no momento da realização do exame, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou impedimento físico momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilite de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física ou orgânica.